

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°: 1552/78
INTERESSADO : Afonso Antônio Machado
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Introdução à Metodologia da Pesquisa em Educação Física" e "Tendências da Educação Física" - na ESEF de Jundiaí
RELATOR : Conselheiro Roberto Moreira
PARECER CEE N° 1543/91 CETG "D" APROVADO EM 13/11/91
COMUNICADO AO PLENO EM 20/11/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí indica Afonso Antônio Machado para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1991, as disciplinas "Introdução à Metodologia da Pesquisa em Educação Física" e "Tendência da Educação Física", no Curso de Educação Física.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE N° 05/90, conforme consta na Informação AT/ET N° 1252a/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE N° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Afonso Antônio Machado para lecionar as disciplinas "Introdução à Metodologia da Pesquisa em Educação Física" e "Tendências da Educação Física", na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Eduardo Storópoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13.11.91.

a) CONS^o ANTÔNIO CARBONARI NETTO
Vice-Presidente no exercício da
Presidência